

SINDECOM- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO
JABOATÃO DO GUARARAPES-CNPJ:40.813.628/0001-20.

CÓDIGO SINDICAL:915.005.069.03883-5

Rua Quatorze, N^o 51-Cajueiro Seco/Prazeres- Jaboatão Dos Guararapes-
FONES:3096-1771/3096-1772 E-mail: sinecomjg@hotmail.com

TABELA SALARIAL (DE CALÇADOS)

DATA-BASE 1^o (PRIMEIRO) JUNHO.

A partir de junho/2026 á Maio de 2027.

Piso Salarial: - Piso da Classe R\$ 1.740,00 (Mil e setecentos e quarenta reais);

II- Para quem recebe salário maior que o Piso Salarial acrescentar 4,5% (quatro virgula cinco por cento);
OBS.: A empresa deverá efetuar o pagamento a seus funcionários, retroativo ao mês de junho/2026. Na
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, tem maiores Informações, OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS,
alguns itens desta tabela poderá ser alterada a qualquer momento, evite prejuízos, se INFORME!

HORAS EXTRAS. As primeiras 02 (duas) horas extras serão pagas com adicional de 65% sobre a hora
normal, e as subsequentes na base 70% também sobre a hora normal.

Horário Noturno: 22:00 Horas de um dia e Às 05:00 do dia seguinte, deverá ser acrescida em 30%
(Trinta por cento) da hora normal,

Quebra de Caixa = 15% (Quinze por cento) Com base no piso salarial da Classe. O Fiscal de loja interno
ou Externo terá 10% (Dez por cento) Sobre o salário mensal .As Empresas Poderão Quitar as
Diferenças Salariais dos Meses de Junho a agosto será paga em Setembro/2026.

***OBS: Em 1^o (Primeiro) de Janeiro de 2027 o Salário mínimo dado pelo Governo Ultrapasse
o piso da Classe, haverá uma nova negociação da CCT, (Antecipação Salarial).***

Comerciário una-se ao seu Sindicato, é o único que defende seus
DIREITOS...

Não abra Mão! ASSOCIE-SE, muito ou pouco quem consegue
alguma coisa

Para você é o seu Sindicato, por apenas 1% (Um por cento) do Piso

TABELA SALARIAL (COM. VAREJISTA)

TAXA NEGOCIAL PROFISSIONAL, CLÁUSULA 74ª DA C.C.T – 2026-2027 O desconto da referida taxa, pagamento mensal 1%(um por cento) do Piso R\$1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais), a partir de junho/2026, vai até Maio/2027,) pagamentos diretamente no Sindicato, até o dia 10 (dez) de cada mês.

Mes	PERCENTUAL	VALOR	VEZES	QT.EMPREG.	VALOR TOTAL
JUNHO/2026	1%	R\$ 17,40	x		R\$
JULHO/2026	1%	R\$ 17,40	x		R\$
AGOSTO/2026	1%	R\$ 17,40	x		R\$
SETEMBRO/2026	1%	R\$ 17,40	x		R\$
OUTUBRO/2026	1%	R\$ 17,40	x		R\$
NOVEMBRO/2026	1%	R\$ 17,40	x		R\$
DEZEMBRO/2026	1%	R\$ 17,40	x		R\$
JANEIRO/2027	1%	R\$ 17,40	x		R\$
FEVEREIRO/2027	1%	R\$ 17,40	x		R\$
MARÇO/2027	1%	R\$ 17,40	x		R\$
ABRIL/2027	1%	R\$ 17,40	X		R\$
MAIO/2027	1%	R\$ 17,40	x		R\$

SUBTOTAL R\$

Obs. em Janeiro/2027, Conforme novo Salário mínimo Ultrapassar o Piso da Classe, haverá diferenças nos Valores acima, da Taxa Negocial.

ENCARGO OPERACIONAL SINDICAL CLÁUSULA 72ª C.C.T-2026/2027

A Empresa pagará R\$ 14,00reais (quatorze reais) por empregado a partir de Junho /2026; O pagamento mensal. O Valor de R\$ 14 ,00 reais, Conforme discriminação abaixo, pagos diretamente no Sindicato da Classe, Totalizando 12 (doze) meses, vai até Maio/2027.

MES	VALOR POR EMPREG.	VEZEZ	QUANT- EMPREGADO	VALOR TOTAL
JUNHO/2026	R\$. 14,00	x		R\$
JULHO/2026	R\$. 14,00	x		R\$
AGOSTO/2026	R\$. 14,00	x		R\$
SETEMBRO/2026	R\$. 14,00	x		R\$
OUTUBRO/2026	R\$. 14,00	x		R\$
NOVEMBRO/2026	R\$. 14,00	x		R\$
DEZEMBRO/2026	R\$. 14,00	x		R\$
JANEIRO/2027	R\$. 14,00	x		R\$
FEVEREIRO/2027	R\$. 14,00	x		R\$
MARÇO/2027	R\$. 14,00	x		R\$
ABRIL/2027	R\$. 14,00	x		R\$
MAIO/2027	R\$. 14,00	x		R\$

SUBTOTAL R\$

PAGAMENTOS ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS

VALOR ATUAL: _____

TAXA NEGOCIAL R\$= _____ Encargo Operacional R\$= _____ Valor

Total= _____

Saldo Devedor

C.C.T-2025/2026=

Período

Anterior:

Operacional=R\$ _____ Taxa Negocial=R\$ _____
 Total=R\$ _____
 Valor Geral R\$ _____

